MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

(Art. 18, caput, inciso X, e art. 169 da Lei nº 14.133/2021 – referencial metodológico: ABNT NBR ISO 31000:2018)
Serviço de táxi aéreo – trechos Belém × Soure e Soure × Belém – Processo Administrativo nº 00004.20260817/0001-06

1. DA FINALIDADE E DA METODOLOGIA

1.1. Este Mapa identifica, analisa, avalia e define o tratamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, em cumprimento ao art. 18, caput, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, e à diretriz do art. 169, segundo a qual as contratações públicas devem submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo. Integra o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, cujas cláusulas incorporam as ações preventivas aqui definidas.

1.2. Cada risco foi avaliado quanto à **probabilidade (P)** e ao **impacto (I)**, em escala de 1 a 5, sendo o **Nível de Risco (NR)** o produto P × I, classificado conforme a tabela abaixo. As respostas adotadas são: **Evitar** (eliminar a causa), **Mitigar** (reduzir probabilidade ou impacto), **Transferir** (alocar o risco a quem melhor possa geri-lo, notadamente à contratada) e **Aceitar** (tolerar, com monitoramento).

Escala	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Faixa de NR	Classificação	Postura exigida
1	Muito baixa (raro)	Muito baixo	1 a 3	BAIXO	Monitoramento ordinário
2	Baixa	Baixo	4 a 9	MODERADO	Ações preventivas definidas e acompanhamento periódico
3	Média	Médio	10 a 16	ALTO	Ações preventivas obrigatórias antes da fase seguinte e contingência preparada
4	Alta	Alto	20 a 25	EXTREMO	Tratamento imediato; a fase seguinte não deve avançar sem resposta
5	Muito alta (quase certa)	Muito alto			

2. DA IDENTIFICAÇÃO, ANÁLISE E TRATAMENTO DOS RISCOS

2.1. FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nº	Risco: evento, causa e consequência	P	I	NR	Resposta	Ações preventivas	Ações de contingência	Responsável
R-01	**Demanda não constante do PCA**, em elaboração. Consequência: questionamento pelo controle quanto ao planejamento.	3	2	**6** MODERADO	Mitigar	Motivação no DFD e no ETP (item 3); encaminhamento do DFD ao setor responsável para inclusão no PCA em formação.	Apresentar a motivação e o comprovante do encaminhamento ao setor de planejamento.	Secretaria de Finanças / SEMAD
R-02	**Dimensionamento inadequado do quantitativo** após a redução à metade (100 trechos). Consequência: saldo insuficiente ou ocioso.	2	3	**6** MODERADO	Mitigar	Quantitativo lastreado na série histórica da ARP nº 20250246 (Anexo I do ETP) e ajustado à necessidade declarada; SRP sem obrigação de consumo (art. 83).	Monitoramento mensal do saldo; nova contratação ou ajuste no PCA com base no consumo efetivo.	Gestor da Ata
R-03	**Estimativa de preços em descompasso com a série histórica.** Causa: cesta formada por contratações de rotas não identificadas, duas delas no Ceará e por agências de viagem, e sem o preço da própria ARP nº 20250246 (R$ 4.900,00 por trecho, mesma rota). Consequência: sobrepreço (estimativa 39,41% superior ao histórico) e questionamento pelo TCM/PA.	4	4	**16** ALTO	Mitigar	Antes da publicação do edital: complementar a pesquisa com o preço da ARP nº 20250246 atualizado por índice oficial e com contratações de rotas de distância equivalente, preferencialmente no Pará; excluir fontes sem similitude de rota; recalcular a média (art. 23, caput e § 1º).	Republicar o edital com valor revisado; negociação com o vencedor (art. 61).	Responsável pela pesquisa de preços / Agente de Contratação
R-04	**Especificação técnica restritiva** (faixa de capacidade, requisitos da aeronave). Consequência: redução da competição ou impugnações.	2	3	**6** MODERADO	Mitigar	Especificação fundada no DFD e no ETP; sem exigência de motorização ou modelo específico; segurança remetida à regulamentação da ANAC.	Responder impugnações com base no ETP; revisar e republicar, se procedente.	Equipe de Planejamento
R-05	**Indisponibilidade orçamentária** no momento da contratação.	2	4	**8** MODERADO	Mitigar	SRP com indicação da dotação apenas na contratação; consulta prévia ao setor contábil.	Contratação parcial conforme disponibilidade.	Setor Contábil

2.2. FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Nº	Risco: evento, causa e consequência	P	I	NR	Resposta	Ações preventivas	Ações de contingência	Responsável
R-06	**Licitação deserta ou fracassada.** Causa: mercado restrito de operadores certificados para táxi aéreo com base na região. Consequência: interrupção do atendimento.	3	4	**12** ALTO	Mitigar	Habilitação proporcional (atestado de 20%); não exigência de propriedade da aeronave nem de motorização específica; item único que favorece o posicionamento do operador; ampla divulgação no PNCP.	Revisão das condições e republicação; contratação direta nos estritos termos legais, se configurada a hipótese.	Agente de Contratação
R-07	**Impugnações e recursos protelatórios.**	3	2	**6** MODERADO	Mitigar	TR fundamentado e vinculado ao ETP; respostas tempestivas e motivadas.	Decisões fundamentadas e manutenção do cronograma.	Agente de Contratação / Assessoria Jurídica
R-08	**Proposta inexequível.** Consequência: descumprimento, atrasos ou pedidos de reequilíbrio.	2	4	**8** MODERADO	Mitigar	Diligência com composição de custos (combustível, tripulação, tarifas, posicionamento) quando houver indício (art. 59, § 2º; Súmula 262/TCU).	Desclassificação motivada; convocação do cadastro de reserva.	Agente de Contratação
R-09	**Licitante sem certificação regular da ANAC ou com documentação falsa.** Consequência: operação ilegal e risco à vida dos passageiros.	2	5	**10** ALTO	Evitar	Exigência do COA e das Especificações Operativas na habilitação (art. 67, IV); conferência nos sistemas públicos da ANAC; verificação da inclusão da aeronave nas EO.	Inabilitação; representação aos órgãos competentes; processo sancionatório (art. 155).	Agente de Contratação
R-10	**Conluio ou combinação de propostas** em mercado concentrado.	2	4	**8** MODERADO	Mitigar	Análise de vínculos societários e de padrões de lances; consulta ao CEIS/CNEP.	Representação e apuração; anulação do ato viciado.	Agente de Contratação / Controle Interno

2.3. FASE DE GESTÃO E EXECUÇÃO CONTRATUAL

Nº	Risco: evento, causa e consequência	P	I	NR	Resposta	Ações preventivas	Ações de contingência	Responsável
R-11	**Cancelamento ou atraso de voos por condições meteorológicas** ou restrições de tráfego aéreo.	4	2	**8** MODERADO	Aceitar	Programação de voos com margem em relação aos compromissos; regra de reprogramação sem ônus (TR, item 6.3, "b").	Reprogramação; uso do transporte hidroviário quando compatível com a urgência.	Gestor / Fiscal

Nº	Risco: evento, causa e consequência	P	I	NR	Resposta	Ações preventivas	Ações de contingência	Responsável
R-12	**Indisponibilidade da aeronave** por manutenção ou falha técnica.	3	3	**9** MODERADO	Transferir	Obrigação de aeronave substituta equivalente (TR, item 6.3, "d"); IMR.	Não remuneração do trecho; pontuação no IMR; sanções.	Fiscal técnico
R-13	**Acidente ou incidente aeronáutico.**	1	5	**5** MODERADO	Transferir / Mitigar	Operador certificado; aeronave com CVA válido e equipamentos para operação sobre água; tripulação habilitada; seguro RETA obrigatório.	Acionamento dos órgãos de emergência e do seguro; comunicação imediata; apuração de responsabilidade (art. 120).	Contratada / Gestor
R-14	**Uso indevido do transporte aéreo** (passageiros não autorizados ou finalidade não institucional).	2	4	**8** MODERADO	Evitar	OS precedida de autorização e justificativa da autoridade competente; manifesto nominal; conferência no embarque.	Glosa; apuração de responsabilidade funcional; ressarcimento.	Gestor / Autoridade demandante
R-15	**Suspensão ou cassação da certificação ANAC** da contratada ou da aeronave durante a execução.	1	5	**5** MODERADO	Mitigar	Verificação periódica da regularidade do COA, das EO e do CVA; obrigação contratual de comunicação imediata.	Suspensão das OS; cancelamento do registro; convocação do cadastro de reserva.	Fiscal técnico
R-16	**Medição inconsistente** (cobrança de trechos não realizados).	2	4	**8** MODERADO	Mitigar	Comprovante de voo assinado pelo comandante e pelo responsável pela viagem; conferência OS × manifesto × comprovante.	Glosa; representação ao Controle Interno; sanção.	Fiscal técnico
R-17	**Pleito de reequilíbrio** por elevação do combustível de aviação.	3	3	**9** MODERADO	Mitigar	Reajuste anual pelo IPCA previsto no TR; exigência de comprovação documental para reequilíbrio (art. 124, II, "d").	Análise técnica do pleito; negociação ou cancelamento do registro.	Gestor / Assessoria Jurídica
R-18	**Esgotamento antecipado do saldo** de 100 trechos.	3	3	**9** MODERADO	Mitigar	Controle mensal do saldo; alerta ao atingir 70%; priorização dos voos pela autoridade competente e agrupamento de passageiros.	Planejamento tempestivo de nova contratação; acréscimo nos limites do art. 125, quando cabível.	Gestor da Ata
R-19	**Descontinuidade do serviço** no término da vigência.	2	4	**8** MODERADO	Evitar	Avaliação de prorrogação com antecedência mínima de 120 dias (arts. 106 e 107).	Nova contratação tempestiva; cadastro de reserva.	Gestor

3. DA MATRIZ DE CALOR (PROBABILIDADE × IMPACTO)

3.1. Distribuição dos 19 riscos identificados:

Probabilidade \ Impacto	1 – Muito baixo	2 – Baixo	3 – Médio	4 – Alto	5 – Muito alto
5 – Muito alta					
4 – Alta		R-11		R-03	
3 – Média		R-01, R-07	R-12, R-17, R-18	R-06	
2 – Baixa			R-02, R-04	R-05, R-08, R-10, R-14, R-16, R-19	R-09
1 – Muito baixa					R-13, R-15

3.2. Não há riscos em nível EXTREMO. Os riscos de nível ALTO são R-03 (estimativa de preços), R-06 (licitação deserta) e R-09 (certificação irregular), sendo que **o R-03 deve ser obrigatoriamente tratado antes da publicação do edital**, mediante a complementação da pesquisa de preços indicada no item 8.3 do ETP.

4. DA ALOCAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS ENTRE AS PARTES

4.1. A matriz de alocação de riscos do art. 22 da Lei nº 14.133/2021 não é obrigatória para o objeto; registra-se, contudo, a alocação dos principais riscos de execução, em coerência com o Termo de Referência:

Risco	Alocação	Fundamento / cláusula do TR
Custos de combustível, tripulação, tarifas, posicionamento e manutenção da aeronave	Contratada	Item 4.3.1
Indisponibilidade da aeronave e substituição	Contratada	Item 6.3, "d"
Danos a passageiros e terceiros; seguro RETA	Contratada	Itens 4.1, "f", e 12, "d"

Risco	Alocação	Fundamento / cláusula do TR
Manutenção da certificação ANAC da empresa, aeronave e tripulação	Contratada	Item 12, "b"
Cancelamento tardio de voo com aeronave posicionada	Contratante (50% do trecho)	Item 6.3, "a"
Impedimento meteorológico ou de tráfego aéreo	Compartilhado (reprogramação sem ônus)	Item 6.3, "b"
Variação ordinária de custos após 12 meses	Contratante (reajuste IPCA)	Item 8.5

5. DO MONITORAMENTO

5.1. Este Mapa será revisto pela Equipe de Planejamento ao final da fase de seleção do fornecedor e, na execução, pelo gestor do contrato, no mínimo trimestralmente e sempre que ocorrer evento relevante, registrando-se nos autos a materialização de riscos, a eficácia das ações adotadas e os novos riscos identificados.

Soure/PA, 10 de setembro de 2026.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

MARIVALDO S SENA — Assinado de forma digital por MARIVALDO S SENA

MARIVALDO SARMENTO SENA
Presidente da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 1516

Luiz Claudio Pimentel Santos — Assinado de forma digital por Luiz Claudio Pimentel Santos

LUIZ CLAUDIO PIMENTEL SANTOS
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 3303

KESIA MOURA DE MOURA:00020740280 — Assinado de forma digital por KESIA MOURA DE MOURA:00020740280

KESIA MOURA DE MOURA
Suplente da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 2360